



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0887

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, inc. II, "b", da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passando a vigorar na data da sua publicação (1º de abril de 2021), e com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023; **CONSIDERANDO** a revogação das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (1º de abril de 2023); **CONSIDERANDO** as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, e art. 9º, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam exonerados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com o fim de, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
1	Carla Maria Oliveira Timbó CPF: ***.544.583-**	Agente de Contratação	Pregoeira
	ATUAÇÃO: Responsável pelas licitações na modalidade Pregão e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Pregão.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
2	José Fabiano Vieira CPF: ***.298.443-**	Agente de Contratação	-
	ATUAÇÃO: -Responsável pelas licitações na modalidade Concorrência e dos procedimentos auxiliares de Credenciamento, Sistema de Registro de Preços em Concorrência. -Responsável pelos procedimentos de Contratação Direta e Registro Cadastral.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
3	Deyvid José Ribeiro Muniz CPF: ***.693.843-**	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
4	Josilene Oliveira dos Santos CPF: ***.876.303-**	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	---	---

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal no 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. **Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pela Autoridade Superior da Administração. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 12 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 294/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Exonerar a senhora **LÍVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA**, inscrita no CPF nº *****.346.543-****, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 12 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

